



**SÃO JOÃO  
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal  
ADM. 2025/2028

**Estado do Rio Grande do Sul**  
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga  
CNPJ: 90.483.082/0001-65  
Telefone: (54) 3310-3398  
[www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br](http://www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br)

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 305733373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

**CONTRATADA: FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.745.112/0001-93, com sede na Rua Dona Suzana, nº 272, bairro Tarumã, cidade de Viamão/RS, neste ato representada pela Representante Legal, Sra. Beatriz Gall da Silva, brasileira, maior, portadora do CPF nº 260.936.420-20 e Carteira de Identidade nº 8012765817, residente e domiciliada no Município de Viamão/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2025, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A prestação dos serviços contratados contará com os serviços de mais um (01) servidor responsável pela limpeza e conservação do ambiente escolar na Escola Municipal de Educação Infantil Lar Doce Lar Professora Diva Bernardon Domingues e na Escola Municipal Luiz Biasi, com carga horária de 40 horas semanais cada profissional, ficando acrescentado o valor mensal de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 14 de janeiro de 2026.

**FORTCLEAN  
SOLUCOES EM  
SERVICOS DE LIMPEZA  
LTDA:34745112000193**

Assinado digitalmente por FORTCLEAN SOLUCOES EM  
SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:34745112000193  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=VIAMAO, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=  
4010225000119, OU=videoconferencia, CN=FORTCLEAN  
SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:34745112000193  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.14 14:58:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS  
DE LIMPEZA LTDA  
CONTRATADA**

**CEZAR OLÍMPIO  
ZANDONA:567  
76942072**

Assinado de forma digital  
por CEZAR OLÍMPIO  
ZANDONA:56776942072  
Dados: 2026.01.14  
13:14:05 -03'00'

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**RAFAEL GALL  
DA  
SILVA:820747040  
20**

Assinado digitalmente por RAFAEL GALL DA  
SILVA:82074704020  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF  
A1, OU=EM BRANCO, OU=82074704020, OU=videoconferencia, CN=RAFAEL GALL DA  
SILVA:82074704020  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.01.14 15:15:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Documento assinado digitalmente



**THALIA MARCON**  
Data: 14/01/2026 13:15:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>